

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto Nº 27

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 30 DE MARÇO DE 1.972.

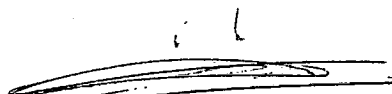
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Decreta, PONTO FACULTATIVO, no próximo dia 30 do corrente mês, do ano em curso, em virtude do dia Santificado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, apartir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 24 de março de 1.972.



JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

U.S. N. G. Z. U.S. -
MADE 23 / 04 / 1972
N. N. 583
OAS, Em, 214 / 04 / 1972
Sedda